PORTARIA Nº 0026/2023-GAB/DPG, DE 02 DE MAIO DE 2023

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2023 da Defensoria Pública para o Segundo Quadrimestre do Exercício em vigor.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas aos órgãos do Poder Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes na Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023; CONSIDERANDO ainda, que a partir da edição da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos, a Defensoria Pública; CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos Recursos Públicos. **RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Defensoria Pública para o **Segundo Quadrimestre do exercício de 2023**, na forma dos Anexos a seguir discriminados:
I- ANEXO 1 - A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários em conformidade a da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022;
II- ANEXO 2- O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos do Tesouro Estadual e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade a da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022.

Art. 2º As quotas orçamentárias mensais que trata o ANEXO 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Pará (SIAFE), pela própria Defensoria Pública.

Art. 3º As alterações nos ANEXOS 1 e 2, constantes nos Incisos I e II dos Artigo 1º, serão aprovados pela Portaria do Defensor Público Geral, devendo ocorrer ao final de cada bimestre, se necessário, observando:
I-A disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;
II-O encaminhamento pelo Poder Executivo da estimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º Os créditos suplementares autorizados em função dos artigos específicos da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022, serão incluídos no mês de sua aprovação no ANEXO 1.
1º - Programação das Quotas Orçamentárias mensais, por meio de portaria e por ato próprio do Defensor Público;

Art. 5º Esta Portaria terá efeitos a partir de 01 de maio de 2023

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

ANEXO I -Programação Orçamentária - 2º Quadrimestre 2023

PROGRAMA 1: Manutenção da Gestão da Defensoria Publica

Grupo	Fonte**	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Pessoal e Encargos	01500000001	3.795.946,58	3.795.946,58	3.795.946,58	3.795.946,58	15.183.786,33
ODC	01500000001	2.323.922,50	2.323.922,50	2.323.922,50	2.323.922,50	9.295.690,00
Total 1		**6.119.869,08**	**6.119.869,08**	**6.119.869,08**	**6.119.869,08**	**24.479.476,33**

PROGRAMA 2 : Defensoria : O acesso à justiça

Grupo	Fonte**	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Pessoal e Encargos	01500000001	15.420.069,00	14.786.652,25	14.786.652,25	14.786.652,25	59.780.025,75
ODC	01500000001	3.872.328,42	1.434.510,50	1.434.510,50	1.434.510,50	8.175.859,92
	01759000015	3.937	3.936,58	3.937	3.937	15.746,33
	61500000001	1.153,83	1.153,83	1.153,83	1.153,83	
Investimento	01500000001	907.974	907.974			1.815.948,00
	01759000015	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	33.333,33
	61500000001	1.632,33	1.632,33	1.632,33	1.632,33	6.529,33
Total 2		**20.215.427,50**	**17.144.192,83**	**16.236.218,83**	**16.236.218,83**	**69.827.442,67**
Total 1 +2		**26.335.296,59**	**23.264.061,92**	**22.356.087,92**	**22.356.087,92**	**94.306.919,00**

Fonte: SIAFE 2023/ OGE 2023 / NUPLAN

ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Em R$1,00

Unidade Orçamentária: Defensoria Pública

Grupo	Fonte**	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Pessoal						
Recursos do tesouro	01500000001	19.222.544,91	18.582.598,83	18.582.598,83	18.582.598,83	74.970.341,41
Outras Despesas Correntes		6.200.187,50	3.762.369,58	3.762.369,58	3.762.369,58	17.487.296,25

Recursos do tesouro	01500000001	6.196.250,92	3.758.433,00	3.758.433,00	3.758.433,00	17.471.549,92
FUNDEP	01759000015	3.936,58	3.936,58	3.936,58	3.936,58	15.746,33
Investimento		916.307,33	916.307,33	8.333,33	8.333,33	1.849.281,33
Recursos do tesouro	01500000001	907.974,00	907.974,00			1.815.948,00
FUNDEP	01759000015	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	33.333,33
	61500000001	1.632,33	1.632,33	1.632,33	1.632,33	6.529,33
Total		**26.339.039,75**	**23.261.275,75**	**22.353.301,75**	**22.353.301,75**	**94.306.919,00**

Fonte: SIAFE 2023/ OGE 2023 / NUPLAN

** Fontes novos códigos SIAFE